

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos oito dias do mês de novembro de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de vinte e cinco de outubro do ano de 2017 que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.910/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de Julho de 2010”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi feita a chamada nominal para votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por 7 votos favoráveis a 2 contrários dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 1.914/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera atribuições de cargos constantes no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 2.140, de 29 de Junho de 2010 e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi feita a chamada nominal para votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por 6 votos favoráveis a 3 contrários dos vereadores Inácio Linhares, Tarcísio Bertoldo e Tayrone Arcanjo Guimarães. Em turno único, Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº. 1.924/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Após a leitura a emenda foi levada ao plenário para discussão, nesse instante o autor discorreu sobre a importância em se conceder a subvenção ao Sevor por ser uma entidade que presta serviço de grande relevância e de extrema necessidade para os cidadãos, na oportunidade apresentou também alguns dados estatísticos sobre ocorrências atendidas pela entidade, prosseguindo a discussão o vereador Zaino Gomes Martins manifestou seu voto favorável salientando ser a entidade prestadora de serviços de grande utilidade pública. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda aditiva 01 foi aprovada por todos os vereadores. Em turno único, Emenda aditiva 02 ao Projeto de Lei nº. 1.924/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Após a leitura a

emenda foi levada ao plenário para discussão, nesse instante o vereador Tarcísio asseverou sobre a necessidade em se disponibilizar para os cidadãos além de saúde e educação, momentos de lazer, discorreu ainda sobre a possibilidade da entidade proporcionar um crescimento no comércio local. Ato contínuo o vereador Zaino Gomes Martins manifestou seu voto contrário salientando que o valor proposto estava alto, ressaltando a possibilidade de se oferecer um valor menor como forma de auxiliar a entidade, o que se justificaria pela crise financeira vivenciada no País. Voltando a palavra o vereador Tarcísio informou que o valor fora estipulado através de conversa com o Presidente da Associação que expôs ao mesmo a necessidade da quantia sugerida. Logo após o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou ao presidente Tarcísio qual fonte do orçamento seria remanejada. Em resposta o presidente informou ser este um assunto a ser tratado quando da votação do Orçamento. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda Aditiva 02 foi aprovada por sete votos favoráveis a um contrário do vereador Zaino Gomes Martins. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.924/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2018, às organizações da sociedade civil que especifica”. Levado ao plenário para discussão, o vereador Tayrone questionou ao Presidente o fato de votar o projeto em 2º turno sem apresentar as indicações, uma vez que este não iria voltar em outra votação, e o mesmo gostaria de apresentar algumas entidades para recebimento das subvenções. Em resposta o presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa Sr. Eyer Nogueira Neto prestasse esclarecimento para que não houvesse dúvidas quanto à apresentação de emendas. Nesse instante o Sr. Eyer explicou que ao propor emenda na lei de subvenções o vereador deveria obrigatoriamente indicar o destinatário e o valor do recurso ressaltando que não basta à alteração na Lei de subvenções, uma vez que se esta não for reproduzida na Lei Orçamentária e no PPA não terá eficácia. Voltando a palavra o vereador Tayrone questionou se havia necessidade do Projeto ser votado naquela sessão, ou se poderia ser adiado para que fossem apresentadas as indicações, tendo o Assessor Eyer informado a desnecessária votação naquela sessão, bem como informou que o Regimento Interno prevê apenas a necessidade do início da discussão da LOA e do PPA

naquela reunião. Retomando o vereador Tayrone solicitou ao presidente adiamento da discussão do aludido projeto. Em decorrência do pedido o presidente suspendeu a sessão para formalização do requerimento que logo após foi levado ao plenário para votação sendo aprovado por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 1.926/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.239, de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida o presidente Tarcísio informou aos colegas sobre a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.929/2017, em decorrência de ter sido solicitado ao Poder Executivo Municipal e a empresa Vale informações acerca da arrecadação do ISSQN na Cidade. Logo após o vereador Tayrone manifestou ao presidente sua insatisfação pelo fato do mesmo ter em entrevista a rádio, alegado que havia dois vereadores que estavam atrasando o referido Projeto. E que diante dessa alegação o presidente não deveria ter retirado o mesmo da Pauta. Discorreu ainda sobre o fato de ser direito do vereador pedir adiamento de discussão de projetos caso tenham dúvidas. Em resposta o presidente informou ser esta uma prerrogativa do presidente e que a retirada da pauta já estava decidida, questionando ao vereador Tayrone se o mesmo ainda tinha alguma dúvida com relação aos objetivos do projeto, tendo este respondido que não. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.930/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que “Dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão, nesse instante o vereador Zaino questionou ao presidente se já não existia uma Lei Federal sobre a questão do Projeto. Em resposta o presidente Tarcísio informou não ter conhecimento, mas ressaltou ser importante a criação de Lei Municipal para melhor efetivação da fiscalização. Retomando a palavra o vereador Zaino questionou também sobre quem iria fazer a fiscalização das queimadas. Respondendo, o presidente Tarcísio salientou serem os vereadores e os cidadãos os principais fiscalizadores, ressaltando a importância em se fiscalizar as queimadas uma vez que estas colocam em risco a vida e a saúde da população. Em seguida o vereador Zaino informou serem os questionamentos apenas para

esclarecimentos e destacou a importância da presente propositura. Continuando a discussão o vereador Tayrone questionou se a obrigação era apenas para pessoas físicas ou se enquadrava também pessoas Jurídicas. Respondendo, o presidente Tarcísio citou o artigo 3º da proposição o qual estende a responsabilidade e penalidades também para as Pessoas Jurídicas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.923/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018”. Após a leitura o projeto foi colocado em discussão, sendo esta suspensa para apresentação de Emendas. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.925/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021”. Após a leitura o projeto foi colado em discussão, sendo esta suspensa para apresentação de Emendas. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna para a Senhora Andrea Leoni Cota Machado representante da ACOM de Alvinópolis que discorreu a respeito de Campanha contra a Cegueira que está sendo realizada no Município solicitando a todos os presentes apoio para divulgação. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 08 de novembro de 2017.

Tarcísio Bertoldo  
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida  
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo  
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins